

# EDITAL 05/2020



EDIÇÃO ESPECIAL





*Edição especial*

**Edital 05/2020**  
**7ª OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

## **1. Apresentação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás – PRPI/UFG, por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT) e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Regulamento da 7ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário da UFG (7ª OEU).

A 7ª OEU é realizada pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG (CEI) e conta com três categorias:

- **Categoria Negócio Inovador** – ideias de negócios inovadores, com potencial de crescimento e geração de ganhos econômicos, preferencialmente com caráter de alta tecnologia;
- **Categoria Negócio de Impacto<sup>1</sup>** - ideias de negócios com potencial de geração de impacto socioambiental e geração sustentável de resultado financeiro positivo; e
- **Categoria Ação Social** – ideias de ações sociais, sem fins lucrativos, pensadas para resolver problemas de moradia, do meio ambiente, da saúde, da educação, da segurança, entre outros.

Nesta Edição da OEU, recomenda-se que as ideias de negócio de impacto e as ideias de ação social tomem como base pelo menos um dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU) e/ou visem o enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

## **2. Objetivo**

A 7ª OEU tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica e colaborar para o desenvolvimento da competência empreendedora nas diferentes áreas do conhecimento, bem como mobilizar estudantes para o desenvolvimento de ações sociais.

## **3. Público alvo**

Estudantes que tenham interesse em desenvolver soluções inovadoras e que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES), em cursos de graduação ou de pós-graduação (stricto-sensu ou lato-sensu) em todo o Brasil.

---

<sup>1</sup> Negócio de Impacto: ver Decretos nº 9.244, de 17 de dezembro de 2017 e nº 9.977 de 19 de agosto de 2019.



## Edição especial

### 4. Inscrições

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por equipes de dois a cinco integrantes, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br), até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, horário de Brasília, do dia **22 setembro de 2020**.

Todos os membros da equipe devem estar regularmente matriculados, sendo cada participação voluntária, nominativa e intransferível.

No ato da inscrição, o proponente da equipe deverá: a) preencher todos os campos do formulário; e b) anexar o comprovante de matrícula atualizado de todos os membros da equipe.

O CEI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamentos da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica.

É vedada a participação de um mesmo estudante em mais de uma equipe.

A inscrição na **7ª OEU** implicará na total aceitação do conteúdo do presente Edital.

### 5. Cronograma

O quadro a seguir apresenta o cronograma da **7ª OEU**

| <b>Evento</b>                                 | <b>Data</b>        |
|---|--------------------|
| Lançamento da <b>7ª OEU</b>                   | 01/09/2020         |
| Período de inscrição                          | 01/09 a 22/09/2020 |
| Homologação das inscrições                    | 23 e 24/09/2020    |
| Resultado das inscrições homologadas          | 25/09/2020         |
| <i>Bootcamp</i> virtual                       | 28/09 a 30/09/2020 |
| Envio da ideia do modelo de negócios (Canvas) | 05/10/2020         |
| Avaliação e Seleção das melhores soluções     | 06 a 08/10/2020    |
| Divulgação das equipes selecionadas           | 09/10/2020         |
| Aprimoramento da ideia                        | 10 a 18/10/2020    |
| Envio do vídeo com a ideia proposta           | 19/10/2020         |
| Banca Final e Premiação                       | 22/10/2020         |

A critério da comissão organizadora e por algum motivo justificável, as datas e as ações da **7ª OEU** poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas nos veículos de comunicação da UFG.



## Edição especial

### Dinâmica da 7ª OEU

A dinâmica do evento compreende cinco etapas, a saber:

#### Etapa 1 – Homologação das inscrições

Análise dos documentos solicitado no item 4 deste edital.

Serão homologadas as inscrições recebidas durante o período previsto no cronograma deste edital e que tenham cumprido integralmente o disposto nos itens 3 e 4 deste edital.

#### Etapa 2 - *Bootcamp* virtual

Todas as equipes das três categorias que tiverem as inscrições homologadas participarão de um *Bootcamp*<sup>2</sup>, que será realizado de forma remota. No mínimo dois membros, de cada equipe, devem participar deste *Bootcamp*, sob pena de desclassificação da equipe.

Nesta etapa, as equipes receberão capacitações visando o desenvolvimento das ideias, além de orientações sobre a dinâmica do evento.

Ao final do *bootcamp*, as equipes de cada categoria terão **até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, do dia 5 outubro de 2020** para enviar o modelo de negócios (Canvas) para o email [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com). O título do email deverá ser nomeado da seguinte maneira: **Nome da ideia | Nome da Categoria | Etapa 3 - 7ª OEU**.

#### Etapa 3 – Avaliação e Seleção para etapa final

Esta etapa é eliminatória. Serão selecionadas até 5 (cinco) equipes em cada categoria para participar da banca final (Etapa 5).

A DTIT constituirá uma comissão julgadora formada por especialistas e por representantes de instituições de apoio ao empreendedorismo e inovação para avaliar os projetos e selecionar as cinco equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

| Categoria Negócio Inovador  |           |
|-----------------------------|-----------|
| Critérios de avaliação      | Pontuação |
| Problema/oportunidade       | 20 pontos |
| Proposta de valor           | 15 pontos |
| Segmentos de clientes       | 10 pontos |
| Relacionamento com clientes | 10 pontos |
| Canais                      | 10 pontos |
| Atividades-chave            | 10 pontos |
| Recursos-chave              | 10 pontos |
| Parcerias-chave             | 05 pontos |
| Estrutura de custos         | 05 pontos |
| Fontes de receita           | 05 pontos |

<sup>2</sup> O *Bootcamp* é um sistema integrado de atividades de capacitação e mentorias, visando o nivelamento de conhecimento e proposição de ideias para o amadurecimento de alternativas para desenvolvimento do projeto.



## Edição especial

| Categoria Negócio de Impacto                            |           |
|---|-----------|
| Critérios de avaliação                                  | Pontuação |
| Problema/oportunidade                                   | 15 pontos |
| Impacto esperado e aderência aos ODS da Agenda 2030/ONU | 15 pontos |
| Proposta de valor                                       | 10 pontos |
| Segmentos de clientes                                   | 10 pontos |
| Relacionamento com clientes                             | 10 pontos |
| Canais  | 10 pontos |
| Atividades-chave  | 10 pontos |
| Recursos-chave  | 05 pontos |
| Parcerias-chave   | 05 pontos |
| Estrutura de custos                                     | 05 pontos |
| Fontes de receita                                       | 05 pontos |

| Categoria Ação Social                                   |           |
|---|-----------|
| Critérios de avaliação                                  | Pontuação |
| Impacto esperado e aderência aos ODS da Agenda 2030/ONU | 15 pontos |
| Recursos-chave  | 15 pontos |
| Relevância do problema apresentado                      | 10 pontos |
| Público alvo  | 10 pontos |
| Solução proposta  | 10 pontos |
| Fontes de recursos financeiros                          | 10 pontos |
| Atividades-chave  | 10 pontos |
| Parcerias-chave   | 10 pontos |
| Estrutura de custos                                     | 10 pontos |

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta etapa estarão disponíveis para consulta por meio da página do CEI na internet [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br).

Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

**Etapa 4 – Aprimoramento e validação das ideias de negócio e social** – Esta etapa terá a seguinte dinâmica:

As equipes das três categorias selecionadas terão o período de **10 a 18/10/2020** para aprimoramento e validação das ideias, conforme descrito no cronograma.

Nesta etapa, as equipes contarão com mentorias que deverão ser previamente agendadas com a comissão organizadora do evento.

Após o período de aprimoramento e validação da ideia, as equipes de cada categoria deverão enviar, um vídeo de até 5 min, conforme modelo disponibilizado pelo CEI, até **às 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília, do dia 19 de outubro de 2020** para o email [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com). O título do email deverá ser nomeado da seguinte maneira: **Nome da ideia | Nome da Categoria | Banca final - 7ª OEU**.



## Edição especial

### Etapa 5 - Banca final e premiação

Esta etapa é classificatória. A banca virtual acontecerá no dia **22/10/2020**, em horário a ser definido. No mínimo dois membros de cada equipe deverão participar da banca final e estar disponíveis online para responder aos questionamentos dos membros da banca.

Os projetos das equipes selecionadas serão apresentados para uma banca composta por especialistas, indicados pela DTIT, por meio da exibição do vídeo previamente gravado (na Etapa 4). Os membros da banca terão até 10 minutos para fazer os questionamentos a cada equipe.

As equipes de cada categoria que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios descritos a seguir, serão as vencedoras da **7ª OEU**.

| Categoria Negócio Inovador |           |
|----------------------------|-----------|
| Critérios de avaliação     | Pontuação |
| Originalidade              | 30 pontos |
| Viabilidade comercial      | 20 pontos |
| Viabilidade técnica        | 15 pontos |
| Viabilidade financeira     | 15 pontos |
| Validação do problema      | 20 pontos |

| Categoria Negócio de Impacto |           |
|------------------------------|-----------|
| Critérios de avaliação       | Pontuação |
| Originalidade                | 30 pontos |
| Impacto                      | 20 pontos |
| Viabilidade comercial        | 15 pontos |
| Viabilidade financeira       | 15 pontos |
| Validação do problema        | 20 pontos |

| Categoria Ação Social           |           |
|---------------------------------|-----------|
| Critérios de avaliação          | Pontuação |
| Originalidade                   | 30 pontos |
| Efetividade                     | 25 pontos |
| Impacto                         | 25 pontos |
| Potencial de realização da ação | 10 pontos |
| Viabilidade financeira          | 10 pontos |

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta etapa estarão disponíveis para consulta por meio da página do CEI na internet [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br).

Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

### 6. Condições para eliminação de equipes

São motivos para desclassificação imediata de toda a equipe:



## Edição especial

- Pelo menos um dos membros não preencherem os requisitos mínimos para inscrição, conforme previsto nos itens 3 e 4 deste Edital;
- Pelo menos um dos membros não apresentarem comprovante de matrícula atualizado;
- Não atendimento dos prazos estabelecidos neste Edital;
- Plagiar ou ferir direitos autorais existentes;
- Não participar, em número mínimo de dois membros da equipe, do *bootcamp* ou da banca final.

Em caso de eliminação posterior a banca final, a equipe com colocação imediatamente posterior assumirá sua posição.

### 7. Premiação

A premiação total será de R\$ 21.000,00. Serão premiados em dinheiro as três primeiras equipes colocadas em cada uma das categorias – Negócio Inovador, Negócio de Impacto e Ação Social, conforme quadro a seguir:

| Colocação | Categoria Negócio Inovador; Categoria Negócio de Impacto e Categoria Ação Social                         |
|-----------|--|
| 1º Lugar  | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 3.500,00</li><li>• Certificado de Equipe Vencedora</li></ul> |
| 2º Lugar  | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 2.000,00</li><li>• Certificado com classificação</li></ul>   |
| 3º Lugar  | <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.500,00</li><li>• Certificado com classificação</li></ul>   |

Todos os participantes da **7ª OEU** poderão solicitar certificado de participação até o dia **30/10/2020**. O certificado deverá ser solicitado pelo email [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com).

Todas as ideias classificadas para a Etapa 5 (Banca final e premiação) terão direito a vaga, sem ônus de inscrição ou taxa de incubação, na modalidade de pré-incubação do Centro de Empreendedorismo e Incubação (CEI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), desde que se enquadrem nos critérios de seleção do Programa de Incubação de Empresas.

### 8. Divulgação dos resultados

A divulgação do resultado das inscrições homologadas, das equipes selecionadas para a Banca Final e dos vencedores das Categorias: Negócio Inovador, Negócio de Impacto e Ação Social, será realizada por meio da página do CEI na internet [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br).

### 9. Considerações finais

Ao se inscrever, os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativos ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo



## *Edição especial*

indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

A UFG reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento por meios físicos ou eletrônicos.

Ao se inscreverem na **7ª OEU**, os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, no âmbito deste Edital, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros; excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

A UFG não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes.

Por motivos de força maior, devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, a competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada definitivamente, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros.

É vedado no transcorrer da **7ª OEU** incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, serão soberanas e irrecorríveis.

A premiação dos vencedores é intransferível. O processo será conduzido com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), que será responsável pelo pagamento do prêmio por meio de projeto específico da PRPI.

O conteúdo deste Edital poderá, a qualquer momento, ser alterado pela DTIT/PRPI/UFG, a seu exclusivo critério, não sendo objeto de recurso de qualquer natureza.

A participação na **7ª OEU** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Os participantes, no ato da inscrição, declaram que leram, compreenderam e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

Casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Goiânia, 01 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Helena Carasek  
Diretora de Transferência e Inovação  
Tecnológica – PRPI - UFG

Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
Universidade Federal de Goiás